



PORTARIA Nº 0452/2024 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0119.0283.0003/2022**,

R E M O V E R:

Servidor: **Isaac de Almeida Guerra**
Cargo: Técnico em Informática
Matrícula: 0061811-0-01
Quadro: Estadual
Da: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Para: Procuradoria Geral do Estado do Amapá - PGE.

Macapá-AP, 07 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 238666060. Cód. CRC: EDDB297

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 07/05/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

